

ESPECIAL DE AUTORREGULAÇÃO

AUTORREGULAÇÃO PASSA A INTEGRAR NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2017

Ações envolvem reestruturação de códigos e início dos trabalhos para categorização das gestoras

O tema autorregulação passou a integrar os nossos objetivos estratégicos, que são as grandes áreas em torno das quais estão concentradas as iniciativas da Associação. Os principais focos da autorregulação para o ano que vem foram validados no final de novembro, quando foi ratificado o plano de ação 2017 em encontro que reuniu a Diretoria, presidentes e vice-presidentes dos comitês.

O plano gira em torno da prioridade estratégica da ANBIMA, que é fortalecer o mercado de capitais, e tem duas vertentes: os temas norteadores – assuntos acompanhados de perto pela Diretoria em razão da relevância para o futuro dos mercados – e as cinco grandes áreas que elegemos como essenciais para as nossas ações (veja quadro abaixo).

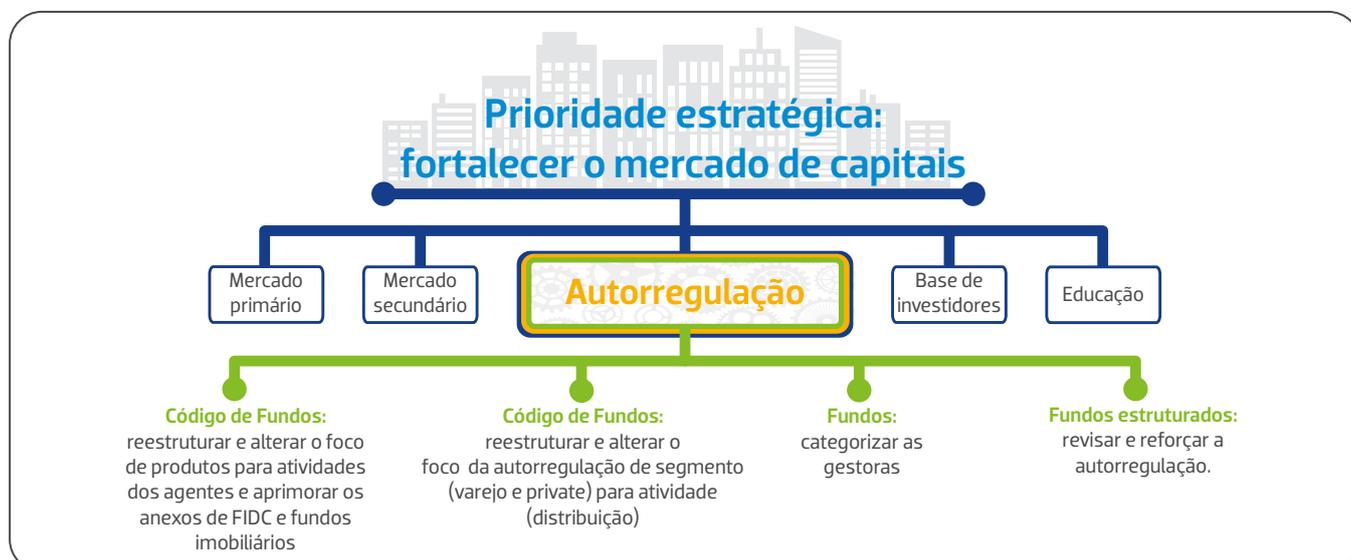
No campo da autorregulação, as alterações se concentram na revisão e, em determinados casos, na reestruturação de alguns de nossos códigos de melhores práticas. Para o Código de Fundos, a proposta é alterar o foco para atividades e responsabilidades, buscando dar maior clareza aos papéis

dos agentes participantes dessa indústria. Os anexos de fundos 555, ETF, FIDC e imobiliários também contemplarão as responsabilidades dos agentes, de acordo com as peculiaridades de cada produto.

"A revisão será feita com cautela para que os avanços obtidos com o texto atual não se percam", explica a nossa superintendente de Representação Institucional, Patrícia Herculano. Além disso, vamos trabalhar por um código único de distribuição, em substituição ao modelo atual de autorregulação por segmento (private e varejo).

Os fundos estruturados entram na pauta de 2017. O Código de FIP será revisto, dada a necessidade de modernização das regras frente às mudanças na regulação. O trabalho será feito em parceria com a ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital).

A categorização das gestoras é outra iniciativa da área. A proposta é mapear os mercados de atuação das assets com o objetivo de otimizar regras e custos de observância.



FUNDOS E ATIVIDADES DOS GESTORES DISTRIBUIDORES SÃO FOCOS DA SUPERVISÃO

Outros assuntos de interesse incluem suitability, certificação e Sistema REUNE

São 17 os temas principais aos quais a Supervisão de Mercados se dedicará intensamente em 2017. Entre as prioridades, o monitoramento dos fundos de investimento receberá atenção especial da área.

"A indústria de fundos de investimento brasileira é responsável por gerir R\$ 3,4 trilhões de ativos. Isso dá a dimensão do nosso trabalho. Além das atividades rotineiras, elegemos prioridades com base nos temas que chamam mais atenção do mercado. Essas escolhas são sempre feitas em conjunto com os membros dos conselhos e comissões de autorregulação", explica Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados.

Um dos focos serão os produtos destinados aos investidores institucionais, por serem players que movimentam grandes volumes e que muitas vezes possuem demandas específicas, resultando em produtos diferenciados e carteiras customizadas. A área de supervisão atuará na verificação deste portfólio perpassando desde a captação dos recursos (distribuição) até a destinação do investimento.

A constante troca de administrador e gestor de alguns fundos também está na mira da supervisão. A análise terá por objetivo checar os motivos que estão levando o produto a ser recorrentemente transferido.

Outra preocupação ocorre quando as atividades do fundo são cumuladas em um único prestador de serviço, seja

administração, gestão, consultoria, custódia. "Identificamos casos, em 2016, em que a participação da instituição já se iniciava na estruturação do ativo adquirido pelo fundo. Em função do potencial conflito de interesses e por se tratarem de atividades complementares, decidimos checar se, nesses casos, as diferentes áreas estão cumprindo corretamente seus papéis", explica Soraia Barros, gerente de Supervisão de Fundos de Investimento.

Também serão foco de atuação da Supervisão ao longo do ano os fundos regulados pela ICVM 555 com alocação em fundos estruturados e/ou concentrados em um ou poucos ativos de crédito. Há uma preocupação com esse tipo de cenário, no qual os fundos 555 são utilizados por veículos para permitir a aquisição de ativos que possuam algum tipo de restrição e/ou vedação caso fossem adquiridos diretamente. "Nessa estrutura, a exposição no ativo final acaba ficando oculta, já que o investimento é realizado via cotas de fundos 555. Nosso intuito é investigar e aprimorar os mecanismos de análise", conta Soraia.

Com a entrada em vigor da Instrução CVM 558 em 2016, os gestores passaram a poder distribuir seus próprios fundos. Sendo assim, será feito um trabalho de supervisão educativa com base nas atividades destes profissionais, além de um webinar para esclarecimento de dúvidas. Mais detalhes na matéria da página 5.

Confira outros assuntos que estão na mira da Supervisão:

- » Contratação e monitoramento de terceiros (fundos estruturados)
- » Apreçamento dos fundos estruturados
- » Monitoramento/depuração da base de dados dos FIPs (Fundos de Investimento em Participações)
- » Condição de cessão para FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)
- » Custódia de FIDCs
- » Metodologia de supervisão para custódia de emissor e escrituração de ativos
- » Distribuição de Fundos de Investimento para investidores institucionais
- » Aplicação de suitability nos segmentos de private e de varejo
- » Contratação e controle das atividades dos agentes autônomos no private e no varejo
- » Material publicitário no segmento varejo
- » Acompanhamento do percentual de bankers com certificação CFP
- » CGA (Certificação de Gestores ANBIMA)
- » Relatório de remuneração dos gestores de patrimônio
- » Operações registradas no Sistema REUNE
- » Metodologia e atuação nas ofertas 476 de ações e para a ampliação do escopo de atividades do agentes fiduciários, que passará a contemplar outros valores mobiliários

SUPERVISÃO DE MERCADOS É REESTRUTURADA E GANHA NOVA ÁREA

Mudanças vão facilitar a dinâmica de trabalho e aprimorar os processos realizados

A área de Supervisão de Mercados passou por uma reorganização interna. As modificações estão alinhadas com a estratégia da Associação para 2017, que é redirecionar o foco da nossa atuação de produto para atividade.

Com a reorganização, foi criada a área de Estratégia, que padronizará processos e promoverá pesquisas constantes, rastreando as tendências do mercado. "A criação da área busca agregar valor a toda cadeia da supervisão, fortalecendo o nosso modelo de Supervisão Baseada em Risco ao monitorar os riscos e as tendências dos segmentos supervisionados. Pretendemos consolidar e aprimorar procedimentos internos e a elaboração e análise das nossas estatísticas. A gestão do SSM ficará com esta equipe também", comenta Guilherme Benaderet, superintendente da Supervisão.

A supervisão de administradores e gestores de todos os tipos de fundos de investimentos agora fica sob a mesma equipe. Antes, supervisão de estruturados e de fundos regulados pela Instrução 555 da CVM estavam em áreas separadas. A união colabora para a vigilância desses instrumentos e acontece num momento específico do mercado, conforme explica Guilherme. "Atualmente, temos

notado um crescimento de fundos regulados pela ICVM 555 com alocação em fundos estruturados. Esse movimento deve ser analisado, pois, muitas vezes, pode mascarar a compra de ativos por investidores com restrições para adquirir esses papéis diretamente", disse.

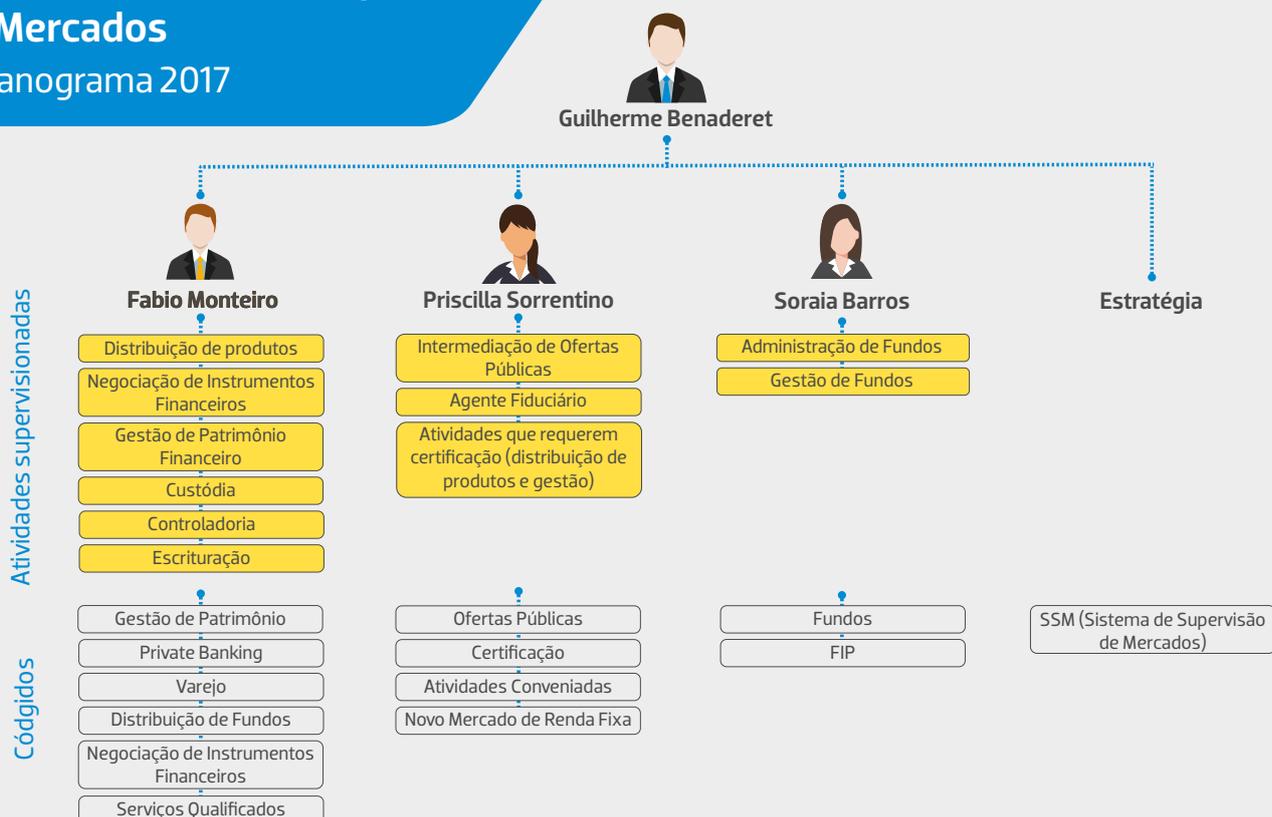
A equipe de Supervisão de Ofertas Públicas passa a analisar os documentos relacionados aos Fundos Imobiliários, como regulamento e contrato de gestão. Antes, esses documentos eram divididos entre as áreas de ofertas públicas e de fundos estruturados.

A Supervisão de Serviços Qualificados agora está sob a mesma coordenação de Distribuição e Negociação, de forma a contribuir para a integração na supervisão das instituições aderentes aos nossos códigos de Private Banking e de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A revisão da estrutura interna da Supervisão deve resultar em melhorias na nossa forma de atuação, o que beneficiará os participantes da Autorregulação. "As alterações visam uma maior sinergia nos processos da área, aprimorando as atividades de fiscalização e redução de custos de observância para as instituições", fala Benaderet.

Superintendência de Supervisão de Mercados

Organograma 2017



ENCONTRO DA IIFA DEBATE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA

Eventos internacionais focam na pauta da indústria de fundos e em assuntos relacionados à regulação mundial

No segundo semestre de 2016, participamos ativamente de importantes encontros que contribuíram para firmar a nossa atuação em âmbito internacional. Em outubro, a reunião anual da IIFA (Associação Internacional de Fundos de Investimento), em Osaka, no Japão, contou com as participações do nosso superintendente-geral, José Carlos Doherty; da gerente para as áreas de Fundos e Serviços Qualificados, Tatiana Itikawa; e do representante do Comitê de Fundos de Renda Fixa & Multimercado, Eduardo Penido.

O encontro celebrou o 30º aniversário da entidade e foi uma oportunidade para olhar para a história da associação e para a evolução da indústria global de fundos.

Durante a assembleia da IIFA, Doherty foi eleito membro da diretoria da IIFA, com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Ele também integrou, ao lado de representantes da Irlanda, dos Estados Unidos e de Taiwan, mesa-redonda que discutiu tecnologia da informação, cibersegurança e as implicações na indústria de fundos. No painel, Doherty apresentou a versão em inglês do nosso Guia de Cibersegurança, um manual com práticas efetivas para a implementação de um programa de segurança cibernética.

Alguns dias antes, em Hong Kong, na China, participamos da terceira reunião da diretoria da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários). Durante o evento, foram estabelecidas as prioridades da entidade para 2017 e discutidas as fragilidades da indústria de gestão e a resolução de infraestruturas. Doherty, que é presidente do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados da Iosco), relatou as iniciativas do grupo e as contribuições relacionadas à tecnologia e do gerenciamento de riscos.

Em setembro, a ANBIMA e a NFA (Associação Nacional de Fundos) organizaram, em conjunto, um encontro para os membros do AMCC nos Estados Unidos. A reunião debateu novas questões regulatórias associadas às fintechs, segurança cibernética e propostas de autoridades internacionais para tratar de possíveis vulnerabilidades estruturais da indústria de fundos. Na ocasião, aconteceu também o treinamento anual da associação. Cerca de 120 pessoas de 40 países puderam compartilhar experiências sobre segurança cibernética e supervisão. A atividade incluiu palestras sobre análise de dados, proteção a investidores de varejo e supervisão baseada em risco.



Representantes de associações de fundos se reúnem em evento da IIFA

Crédito: Tatiana Itikawa

Agenda 2016: relembre nossas principais atuações internacionais no segundo semestre

Reunião anual IIFA

Quando: outubro

Onde: Osaka, Japão

Sobre: cibersegurança e apresentação do nosso guia

Reunião da diretoria da Iosco

Quando: outubro

Onde: Hong Kong, China

Sobre: avaliação dos trabalhos e prioridades para 2017

Reunião e treinamento AMCC

Quando: setembro

Onde: Chicago, Estados Unidos

Sobre: questões regulatórias nas tecnologias financeiras e segurança cibernética

SUPERVISÃO INICIA ADESÃO DE GESTORES QUE PRETENDEM DISTRIBUIR SEUS PRÓPRIOS FUNDOS

Procedimento pode ser realizado pelo SSM e supervisões educativas serão feitas no segundo semestre

Ao longo de 2016, a Supervisão de Mercados começou o processo de adesão dos gestores que têm a intenção de distribuir seus próprios fundos, novidade trazida pela Instrução 558 da CVM. Até dezembro, 26 instituições concluíram o processo de adesão. O procedimento é simples e pode ser feito pelo SSM (Sistema de Supervisão de Mercados).

No segundo semestre de 2017, acontecerão as supervisões educativas, com o objetivo de orientar as instituições. Atendendo a uma demanda do mercado, faremos antes um webinar para esclarecimento de dúvidas. "A realização do evento antes da supervisão educativa é algo inédito. Tivemos inúmeras reuniões com os associados para entender os impactos da novidade sobre os negócios e a sugestão do webinar veio dessas reuniões. Acredito que será muito importante para sanar as principais dúvidas do mercado", fala o superintendente.



"Acredito que o webinar será muito importante para sanar as principais dúvidas do mercado", fala o superintendente

No primeiro semestre, fizemos um mapeamento para saber quantas instituições tinham interesse em distribuir seus próprios fundos. Na ocasião, cerca de 90 gestores sinalizaram positivamente. Na segunda metade do ano, iniciamos o processo de adesão. "É natural que o número de adesões seja menor do que o de intenções. Muitos gestores verificaram suas estruturas internas, as adaptações que seriam necessárias e optaram por deixar a atividade para um segundo momento", explica Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados.

A adesão consiste em seguir as regras do capítulo de distribuição do Código de Fundos de Investimento (veja no quadro ao lado). Ao todo, 52 instituições enviaram a documentação necessária. "Os principais motivos para pedidos de adesão ainda não aprovados foram as divergências nas informações prestadas para nós e para a CVM no formulário de referência da autarquia, na parte de distribuição, e a ausência de envio de documentos à área de supervisão", conta Benaderet.

Como aderir

Acessar o SSM e clicar em **Códigos de Autorregulação**



No campo **Códigos não aderidos**, selecionar o **Código para Fundos de Investimento - Categoria Distribuidor** e clicar em **aderir**



Seguir os passos solicitados pelo sistema para o envio da documentação



Na etapa de download e envio da documentação, anexar os arquivos para análise da ANBIMA e clicar em **Enviar Solicitação**



VEJA OS PRINCIPAIS DADOS DAS SUPERVISÕES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Oitenta e duas instituições passaram a seguir as regras dos nossos códigos de autorregulação ao longo do segundo semestre de 2016. Nesse período, dez instituições aderiram ao novo capítulo de escrituração do código de serviços qualificados.

Confira no Relatório de Supervisão a lista completa das instituições que entraram na autorregulação e que deixaram de seguir as regras: <https://goo.gl/hLBOVk>.

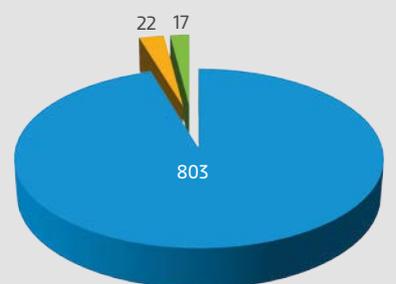
Código	Certificação	FIP/FIEE	Fundos Administração e Gestão	Fundos – Distribuição	Gestores de Patrimônio	Negociação	Ofertas Públicas	Private Banking	Serviços Qualificados	Controladoria	Custódia	Escrituração	Varejo
Novas adesões	11	17	10	28	1	3	-	1	10	-	-	10	-
Cancelamentos	17	4	42	4	-	4	-	2	1	1	1	-	1
Instituições participantes	806	324	610	141	30	130	272	16	48	46	36	10	74

INVESTIGAÇÕES E RESULTADOS

Na segunda metade de 2016, a Supervisão de Mercados realizou análises que resultaram em 842 investigações sobre o cumprimento das regras dos códigos de autorregulação. Desse total, 803 foram pedidos de esclarecimento, isto é, solicitamos às instituições explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca da observância das regras e princípios determinados nos códigos ANBIMA. Veja os dados completos no gráfico ao lado.

As investigações resultaram em cartas de orientação e de recomendação, multas por descumprimento objetivo, termos de compromisso e julgamentos. Foram encaminhadas às instituições 476 cartas de orientação, com caráter educativo, para nortear a atividade das instituições. As instituições aderentes à categoria Administrador e Gestor do Código de Fundos foram as que mais receberam as cartas: 181. Em seguida, aparecem as aderentes ao Código de Certificação. A maioria das multas, que envolvem penalidade financeira, foi aplicada às instituições que exercem a atividade de administração de fundos e que seguem as regras do Código de Fundos de Investimento. Na sequência, aparecem as instituições participantes do Código de Ofertas Públicas. Confira todas as investigações no gráfico.

Investigações



Resultados



Os detalhes sobre cartas de orientação e multas são publicados semestralmente no nosso portal junto com este informativo. Acesse o Relatório da Supervisão do 2º semestre de 2016: <https://goo.gl/hLBOVk>.

Os resultados de PAIs, processos e celebração de termos de compromisso podem ser conferidos no portal: <https://goo.gl/bZLbeW>.



INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO DISSEMINAM INFORMAÇÕES E ORIENTAM INVESTIDORES

Montante arrecado com multas na autorregulação retorna para o próprio mercado por meio dessas ações

Os investimentos em ações educativas da Associação provêm dos recursos obtidos com o monitoramento constante da nossa Supervisão de Mercados. O intuito é levar a cabo iniciativas que auxiliem os investidores na tomada de decisões conscientes na hora de poupar e investir. Muitas das ações que se concretizarão este ano nasceram em 2016, além de projetos que foram financiados e concluídos no decorrer do ano.

Uma das novidades que está no calendário de 2017 é a Central de Informações sobre o Investidor Brasileiro. O sistema, que será hospedado no nosso portal, reunirá dados de pesquisas, análises e estudos realizados por empresas ou pessoas físicas de todo o país. A plataforma será aberta para todos os interessados, tanto para cadastrarem quanto para consumirem os dados, e deve ficar pronta no primeiro semestre de 2017. Em 2016, foi realizado o planejamento dos aspectos técnicos, o desenvolvimento do ambiente da central e os testes de funcionamento.

O site Como Investir, no ar desde 2004, está passando por uma reformulação e, em breve, ganhará uma nova versão. O objetivo é trazer, por meio de uma linguagem leve e acessível, informações que orientem o investidor no seu processo de planejamento financeiro e decisão de investimentos. O trabalho foi iniciado em 2016 e se estenderá ao longo deste ano. O novo site deve ir ao ar no ano que vem.

Outra maneira importante de utilizar os recursos da Supervisão é atuação junto aos estudantes universitários. No último ano, o curso Planeje sua Liberdade, que dá noções básicas de investimento, foi realizado em seis instituições de ensino: FMU, PUC Campinas, Uninove, Cruzeiro do Sul, ESPM e Instituto Mauá de Tecnologia. Mais de 11.500 alunos se formaram somente em 2016. Desde 2014, quando foi lançado, 18 mil estudantes já realizaram o curso. Neste ano, outras instituições receberão o programa, como a Universidade Anhembi Morumbi, a Fundação Santo André e a Universidade Federal de Itajubá.

OFERTAS PÚBLICAS

SISTEMA PERMITIRÁ PROTOCOLO ELETRÔNICO DAS OFERTAS PÚBLICAS

Sistema para a SRE trará agilidade para a análise das emissões

Estamos desenvolvendo um sistema eletrônico para a CVM, que possibilitará o envio de dados e documentos das ofertas públicas para protocolo no órgão regulador. Ele atuará facilitando a troca de informações enviadas para a SRE (Superintendência de Registro de Valores Mobiliários).

"O sistema contemplará diversas funcionalidades, entre elas protocolo, comunicações, gerenciamento e análise de ofertas públicas", fala Priscilla Sorrentino, gerente de Supervisão de Ofertas Públicas e Certificação. Além disto, permitirá o acompanhamento e consulta online de todos os processos e a comunicação com o mercado pela plataforma,

propiciando maior agilidade no momento da análise do órgão regulador.

Ao todo, serão quatro módulos: protocolo eletrônico, análise de pedidos de registro, gerencial e pós-registro. O primeiro a ser entregue será o protocolo eletrônico, previsto para o primeiro semestre de 2017.

A Associação contará com uma plataforma eletrônica separada, com as mesmas características do sistema a ser disponibilizado à CVM. Ela servirá para as ofertas analisadas por meio do procedimento simplificado do Convênio CVM/ ANBIMA e para as ofertas registradas na autorregulação.



Publicação semestral com as principais notícias de autorregulação e da Supervisão de Mercados no período

www.anbima.com.br

Redação: Flávia Nosralla e Paula Diniz

Edição: Marineide Marques

Projeto gráfico: Atelier Carta Comunicação e Projetos Especiais

Diagramação: José Carlos Oliveira

Rio de Janeiro: Av. República do Chile, 230 – 13º andar – CEP 20031-170 – Tel: + 21 3814 3800
São Paulo: Av. das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – CEP 05425-070 – Tel: + 11 3471 4200

Presidente: Robert van Dijk

Vice-Presidentes: Carlos Ambrósio, Conrado Engel, Flávio Souza, José Olympio Pereira, Márcio Hamilton, Pedro Lorenzini, Sérgio Cutolo e Vinicius Albernaz

Diretores: Alenir Romanello, Carlos Salamonde, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Richard Ziliotto, Saša Markus e Vital Menezes

Conselho de Ética: Luiz Masagão Ribeiro (presidente) e Lywal Salles Filho (vice-presidente)

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Cláudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

WEBINARES DISCUTEM TEMAS DE INTERESSE DO MERCADO

Eventos da autorregulação somaram público de mais de 1000 pessoas

A Supervisão de Mercados realizou um workshop e dois webinars ao longo do segundo semestre de 2016 para esclarecer regras e procedimentos relacionados aos nossos códigos de autorregulação. Em outubro, organizamos, em parceria com a ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), um encontro para debater os pontos mais relevantes das instruções CVM 578 e 579, que regulam os FIPs (Fundos de Investimentos em Participações).

O workshop contou com representantes da autarquia e profissionais das duas instituições organizadoras e foi acompanhado por 230 pessoas online e presencialmente. A elaboração das duas normas levou em conta sugestões e demandas do mercado.

Suitability foi outro tema dos nossos webinars, que atraiu, em agosto, um público de 800 pessoas. Foram debatidas as regras da autorregulação e os pontos principais a serem observados pelas instituições. Também foram abordadas as regras de suitability para os Códigos de fundos

de investimento, varejo, private, gestão de patrimônio e negociação de instrumentos financeiros.

Outra webconferência de destaque foi a que teve como foco a autorregulação de serviços qualificados. A nossa equipe de Supervisão de Mercados explicou como são conhecidas as atividades de controladoria, de escrituração e de custódia. Cerca de 120 pessoas de instituições aderentes ao código que trata o tema acompanharam o evento.

Para o primeiro semestre, a Supervisão de Mercados está programando ao menos dois webinars. Um deles é sobre os principais dispositivos do Código de Certificação Continuada, no qual serão expostas as formas de atendimento da regra e os procedimentos da supervisão para verificação de cumprimento; e outro é sobre as mudanças da regra referente aos gestores que realizam distribuição de fundos próprios, de acordo com a Instrução CVM 558, relacionando-as à autorregulação. No segundo semestre, os webinars serão sobre assuntos que ainda não foram determinados.



Assista a esses e outros eventos em nosso canal:
[youtube.com/AnbimaBR](https://www.youtube.com/AnbimaBR)

SUPERVISÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Confira algumas regras dos códigos de autorregulação que merecem atenção especial por parte das instituições:

Certificação

Gestores que distribuem os próprios fundos: com a entrada em vigor da Instrução 558 da CVM, para se adequarem ao código, os profissionais de gestoras que distribuem os próprios fundos devem ser certificados, inclusive os próprios gestores. Aqueles que distribuem para investidores dos segmentos varejo alta renda, private banking, corporate ou para investidores institucionais devem ter a CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20) e os que realizam esta atividade para investidores não abrangidos na definição acima devem ter a CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10).

Fundos de investimento

Prestadores de serviços: desde julho, o código exige que os administradores elaborem uma política formal para a seleção, a contratação e o monitoramento dos prestadores de serviços dos fundos (gestores, custodiantes, consultores).

Agente autônomo: os distribuidores que contratarem agentes autônomos de investimento devem possuir mecanismos de controle para garantir que estes prepostos possuam evidências das ordens dadas pelos investidores para as movimentações intermediadas por eles. Deverá ser garantido pelos distribuidores, ainda, que seus processos de suitability, PLD e a obtenção de documentos obrigatórios, como os termos de adesão de fundos de investimento, sejam observados quando o processo de distribuição envolver os agentes autônomos. Os contratos entre os agentes autônomos e os distribuidores, bem como as políticas internas que disciplinam tais contratações e os controles das atividades desses prepostos, devem observar as regras estabelecidas pela deliberação 63 do Código de Fundos de Investimento, pela deliberação 03 do Código de Private Banking e pela deliberação 07 do Código de Distribuição no Varejo.